



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO
DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
(CPMEAQLG) REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE
2019.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019 às 09h, na sede do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, plenário III, reuniu-se a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG). Presentes: o Desembargador **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, Ouvidor Agrário e Presidente da CPMEAQLG; o Juiz de Direito, Dr. **ANDRE FILOCREAO**, Ouvidor Adjunto e a Assessora da Ouvidoria Agrária – Dra. Maria José Cavaleiro de Macedo, servindo como Secretária da CPMEAQLG. Compareceram: o representante da OAB/PA - **Dr. MIGUEL GUALBERTO**; as representantes do Ministério Público Estadual – Drs. **IONE MISSAE NAKAMURA e JULIANA PINHO**; os representantes da Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos – Drs. **ANTONIO ALBERTO PIMENTEL, STEPHANIE VIEIRA BRITO e MARCO APOLO**; o representante da FETAGRI – Dr. **GIROLAMO DOMENICO TRECCANI**; os representantes da FAEPA, Drs. **MARIO SOLANO e ELIANA ZACCA**; a representante do ITERPA, Dra. **LILIAN DA SILVA DIAS**; a representante da PGE – Dra. **MARIA TEREZA ROCHA**; os representantes do INCRA - Drs. **CAROLINE BASTOS DO AMARANTE e JOSÉ ABUCATER**; o representante do Ministério Público Federal – Dr. **FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**; os representantes da UFPA/INTEGRADATA – Drs. **TATIANE VASCOCELOS, ALUÍZIO SOLYNO e FRANCISCO COSTA**; o representante da Defensoria Pública – Dr. **ROSSIVAGNERS. SANTOS** e os juizes das Varas Agrárias – Drs. **AMARILDO JOSÉ MAZUTTI, MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA e HAROLDO SILVA DA FONSECA**. Ausências justificadas: Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR - Juiz de Direito da Vara Agrária de Altamira; Dra. HERENA MELO, representante do MPE – Dr. TIAGO LIMA, representante da AGU, **IBRAIM ROCHA**, representante da OAB/PA. Dr. BRUNO KONO, representante do ITERPA Todos assinaram a lista de presença que é parte integrante desta Ata e estão cientes que esta reunião é gravada pelo Setor de Informática do TJE, que fica à disposição dos membros para consulta na Secretaria da Ouvidoria Agrária. **PAUTA**: 1-Aprovação da Ata da reunião realizada em 26/05/2019; 2- Apresentação do SIG-FUNDIÁRIO; 3- Informes pelas Corregedorias da Capital e do Interior sobre ofícios encaminhados pela CPMEAQLG, em que foi solicitado expedição de Ofícios aos Cartórios de Registros de Imóveis de quantas matrículas foram efetivamente averbado o GEORREFERENCIAMENTO dos imóveis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

38 rurais nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento e em
39 qualquer situação de sua transferência e quantas e quais matrículas foram
40 encerradas obedecendo à determinações previstas nos artigos anterior e do atual
41 Código de Normas dos Serviços Notariais e de registros do Estado do Pará; 4-
42 Informes pelas Corregedorias da Capital e do Interior sobre ofícios encaminhados
43 pela CPMEAQLG, referente ao prazo concedido pelo Código de Normas dos
44 Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará (Provimento Conjunto nº
45 001/2019) de quando os Cartórios estarão integralizados ao sistema ARISP; 5-
46 Informes pelas Corregedorias da Capital e do Interior sobre ofícios encaminhados
47 pela CPMEAQLG, em que solicita expedição de ofício aos Cartórios para que
48 informem a data da criação da serventia; 6- Providências tomadas pelo Exmo
49 Ouvidor Agrário referente ao pedido formulado por AGROSB AGROPECUÁRIA S/A,
50 nova denominação da Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A (Caso da Fazenda
51 Maria Bonita, Ação de Reintegração de Posse tramitando na Vara Agrária de
52 Marabá); 7- Apresentação da ferramenta eletrônica de armazenamento de
53 documentos de interesse na Comissão (SHAREPOINT) pelos servidores do Setor
54 de Informática; 8-Informes do INCRA sobre pedido formulado por meio do ofício
55 n. 001/2019, referente ao requerimento de VISTORIA na Fazenda Cristalino,
56 localizada no Município de Santana do Araguaia; 9- Informes do ITERPA sobre
57 pedido formulado por meio do ofício n. 002/2019 sobre a Fazenda Cristalino,
58 localizada no Município de Santana do Araguaia e sobre ofício n. 043/2019-
59 CPMEAQLG encaminhado ao magistrado de Redenção.; 10- Informes pela Dra.
60 Herena Maués sobre a situação atual da Fazenda São João de Deus é Pai, bem
61 como solicitado providência pela Dra. Juliana Andréa Defensora Pública do Estado
62 do Pará (informes pela secretaria sobre o pedido formalizado pela Defensoria
63 Pública e que foi apreciado pelo Ouvidor Adjunto em razão de licença médica do
64 Titular da AO); 11- Informes pelo ITERPA sobre a proposta do Presidente da
65 Autarquia, Dr. Bruno Kono, sobre arrecadação de terras, onde estão elaborando
66 um planejamento estratégico para avançar na questão e que se comprometeu a
67 apresentar na próxima reunião da comissão; 12- Informes pela Dra. Ione
68 Nakamura sobre a situação atual da empresa JARI no Estado conforme divulgado
69 na imprensa local. Após, informação da Secretaria da OA sobre a expedição de
70 ofícios aos Desembargadores Relatores dos Agravos de Instrumentos (Monte
71 Dourado) dando-lhes ciência da situação fática que envolvem a questão, para
72 que tomando conhecimento, decidam como de direito (Presidência do Ouvidor
73 Agrário Adjunto); 13- Estudo elaborado pelo Ouvidor Agrário referente ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

74 históricos das leis sobre títulos desde a SESMARIA até a atualidade e se for
75 oportuno continuam na próxima reunião (09/06/2019). 14- Informar aos
76 membros que foram despachados pedidos de providências requeridos junto à AO,
77 aguardando resposta, alguns já foi recebido na Secretaria, à disposição dos
78 membros da Comissão; 15- Solicitação de Pauta para a próxima reunião referente
79 a Regularização ambiental e fundiária pela massiva privatização das terras
80 públicas e territórios coletivos no Brasil, convidar o Secretário das SEMAS e o
81 Presidente do ITERPA para apresentarem suas propostas para evitar o uso
82 indevido do CAR (Cadastro Rural Ambiental); 16- O que ocorrer. O MM.
83 Desembargador e Ouvidor Agrário – Dr. Mairton Marques Carneiro iniciou os trabalhos
84 saudando todos os presentes, bem como os Juízes da Varas Agrárias que foram
85 convidados para a reunião, em seguida fala sobre o Projeto de Lei que trata do
86 Georreferenciamento, relembra o motivo pelo qual é contrário ao Georreferenciamento nas
87 áreas encravadas e que inclusive deu um exemplo na reunião anterior, em seguida fala
88 sobre a Lei nº 13.838 de 04/06/2019, que altera a Lei nº 6.015 de 31/12/1973 (Lei dos
89 Registros Públicos) que dispensa a anuência dos conflitantes na Averbação do
90 Georreferenciamento de imóvel rural, faz ainda comentários sobre itens constantes da
91 pauta da reunião, referente ao ITERPA e INCRA que a falta de diligência dos entes estatais
92 embarça os trabalhos nas Varas Agrárias, prossegue dizendo que recebeu expediente do
93 Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH sobre um processo de eminente
94 despejo de 220 famílias que ocupam a área do Acampamento Dalcídio Jurandir/Fazenda
95 Maria Bonita, localizada no Município de Eldorado dos Carajás, em que manifestam
96 preocupação com a situação e solicitam do Ouvidor Agrário do TJ/PA uma solução
97 garantidora de direitos humanos que pressupõe condicionar a efetivação da ordem de
98 desocupação de área à transferência dos ocupantes para local adequado, a ser indicado
99 pelos órgãos públicos, que deverão ser instados a assim proceder, fez referência à visita
100 que recebeu em seu gabinete do proprietário da AGROSB AGROPECUÁRIA S/A, nova
101 denominação da Agropecuária Santa Bárbara Xinguara, de seu advogado e do
102 pessoal da FAEPA, ocasião em foi-lhe entregue petição em que trazem conhecimento da
103 decisão do magistrado em conceder liminar de Reintegração de Posse sobre apenas uma
104 parte da fazenda e contra essa decisão se insurgem eis que deveria ser sobre toda a área
105 da Fazenda Maria Bonita, assim, interpuseram de Agravo de Instrumento visando a
106 reforma da decisão. Assim sendo, encaminhou ofício nº 057/2019 à Exma. Relatora do
107 recurso Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque, solicitando celeridade ao
108 caso, respeitando sua decisão. Que, no dia 11 de junho vai ocorrer na Vara Agrária de
109 Marabá Audiência de Desocupação e que estará presente o Dr. André Filo-Creão Garcia,
110 Ouvidor Agrário Adjunto que representará a Ouvidoria Agrária eis que convidado para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

111 participar do ato, que aguardaremos a reunião do dia 11 de junho e faremos os devidos
112 encaminhamentos para respaldar o magistrado. Passa em seguida a Pauta da reunião:
113 **ITEM 1:** Ata da reunião realizada no dia 26 de maio de 2019 aprovada pelos membros;
114 **ITEM 02:** Item a ser apreciado quando presentes as Juízas Auxiliares das Corregedorias
115 eis que estão com os membros do CNJ; **ITEM 03-** Aguardar a presença das Juízas das
116 Corregedorias; **ITEM 04-** Aguardar a presença das Juízas das Corregedorias; **ITEM 05-**
117 Aguardar a presença das Juízas das Corregedorias; **ITEM 06-** Item já comentado
118 anteriormente pelo Ouvidor Agrário, deu a palavra a todos e o Juiz da Vara Agrária de
119 Marabá agradeceu o convite e que os juízes deveriam participar das reuniões da
120 Comissão, após, fez um breve relato para conhecimento de todos informando que sobre a
121 Fazenda CEDRO, disse que já fez a reintegração de posse, sobre a Fazenda Maria
122 Bonita, falou que fez Inspeção Agrária e situação de lá não tem nada a ver com a terra,
123 que na verdade já virou uma área urbana, que se deve dar uma decisão judicial e convida
124 sempre os direitos humanos da OAB/PA, da ALEPA, as entidades para participam,
125 respeitadas as garantias do idoso e das crianças, que vai reintegrar somente a parte rural e
126 o que puder para contribuir será feito. O Ouvidor Agrário Adjunto, Dr. André Filo-Creão,
127 comentou, a título de esclarecimento que fique claro que a Resolução do CNDH deve ser
128 de fato ser aplicada naquilo que não confrontar com o ordenamento jurídico vigente no
129 Brasil, que há quatro juízes aqui presentes, faltando apenas o juiz de Altamira, Dr. Antônio
130 Vilar que inclusive lhe pediu para justificar sua ausência, continuando, fala que a
131 Resolução do CNDH deve de fato ser aplicada naquilo que não confronte com o
132 ordenamento jurídico, se forem analisar ao Resolução, existem vários equívocos, inclusive
133 de cunho procedimental, quer exigir do Poder Judiciário postura que não tem respaldo no
134 ordenamento jurídico, cita um exemplo de que não pode haver citação ficta em conflito
135 coletivo pela posse da terra e o CPC diz outra coisa, então uma resolução não pode querer
136 ultrapassar o que a Lei prevê, que fique claro e acredita que todos os magistrados tem
137 profunda sensibilidade com a questão dos direitos humanos, que de fato que o Estado
138 Brasileiro consagra diversas Convenções Internacionais que devem ser respeitadas,
139 todavia, os juízes estão submetidos ao Ordenamento Jurídico vigente no Brasil e eles tem
140 que cumprir a Lei, na maioria das vezes os Município não integram a relação jurídica
141 processual dos feitos que são submetidos à nossa apreciação, de modo que é defeso ao
142 Poder Judiciário obrigar o Município a estabelecer uma política pública para cumprir uma
143 decisão judicial, inúmeras oportunidades haverá sim a necessidade de se cumprir decisão
144 mesmo na falta de uma política de remanejamento de pessoas, exatamente porque o
145 Judiciário naquele feito não pode obrigar o Município a cumprir porque o Município não é
146 parte do processo, o Poder Judiciário insta os entes públicos a adotar políticas públicas a
147 fazer e todos os juízes das Varas Agrárias fazem. Todavia, condicionar o cumprimento da
148 efetiva execução dessa medida, pensa ele, que ultrapassa os limites que a legislação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

149 brasileira estabeleceu, e a legislação não diz isso, esclarece que é importante falar isso
150 porque muitas vezes se toma essa Resolução com a legislação do país e algumas vezes
151 contraria o Ordenamento Jurídico. O representante da SDDH, Dr. Marco Apolo pede
152 atenção pelo cumprimento do art. 5º da Constituição Federal com relação a Justiça Social
153 com a Fazenda Maria Bonita, fala também, sobre a área entendendo que deveria ser feita
154 uma inspeção, o Ouvidor falou sobre o tempo que as pessoas tiveram para cumprir a
155 ordem, que tramita desde 2008, que não se pode jogar para o judiciário atribuição que não
156 é dele, falou sobre o INCRA referente a decisão de suspensão de perícia, que a Comissão
157 não é conivente com isso, que tem que ser parceiros, o representante do SDDH continua a
158 falar que é uma área muito produtiva por parte dos ocupantes e essa desocupação deve
159 ser revista, o Ouvidor Agrário diz que cada um deve ser responsabilizado, seja do juiz, dos
160 órgãos, dos Direitos Humanos, que o Poder Público que tem que dar uma solução, o Dr.
161 Antônio Pimentel disse que veio também conversar com o Presidente do TJPA para tratar
162 da liminar na Fazenda Bonita e que é uma área produtiva, que houve acordos para compra
163 pelo INCRA que não deu prosseguimento, pede em nome da SDDH a suspensão do
164 cumprimento até a prolação da sentença e assim se terá uma avaliação melhor, o Ouvidor
165 passou a palavra para o Ouvidor Agrário Adjunto que ressaltou que a Ouvidoria Agrária
166 não vai se intrometer na decisão do juiz agrário que decide à luz do que existia no tempo
167 em que ocorrer o fato na ocupação, que não se crie sonhos, tem que ser honesto com o
168 jurisdicionado, se administra conflitos com base na legislação; **ITEM 07** – Item prejudicado
169 ante a ausência do servidor do setor de informática, deliberado pelos membros o reenvio
170 de ofício; A Dra. Ione Nakamura pede a palavra; **ITEM 08**- Informes sobre a resposta do
171 ofício 001/2019 da Ouvidoria Agrária pelo Superintendente do INCRA SR27-Marabá,
172 Valciney Ferreira Gomes, informando que o trabalho de Vistoria foram suspensos conforme
173 determinação do Presidente do INCRA, por meio do memorando-Circular nº
174 001/2019/SEDE/INCRA de 27 de março de 2019. Após comentário do Ouvidor a Agrário
175 criticando o tempo que tiveram para fazer o trabalho, somente agora o INCRA encaminha
176 e-mail comunicando que as perícias estavam suspensas por determinação do Presidente
177 da Autarquia. Em seguida, o Juiz Titular da Vara Agrária de Redenção, Dr. Haroldo
178 agradeceu o convite e comentou sobre as inspeção e que as situações consolidadas tem
179 que se ter cuidado para evitar a aplicação da lei, a consolidação tem-se prejuízo, por isso
180 vem a reclamação aos órgãos, então se o processo vem desde 2008, já se tem uma
181 decisão consolidada, não se pode esperar sentença e os órgãos fundiários tem que dar
182 respaldo aos juízes das Varas Agrárias, tomando as providências de imediato, a Dra.
183 Caroline pediu para se responsabilizar a fazer gestão junto ao Superintendente do SR27
184 Marabá. A Dra. Eliane Moreira do MPPA de Castanhal (convidada), discorda da posição do
185 INCRA no sentido de que a Dra. Caroline do INCRA já deveria ter comparecido com essas
186 informações, solicita que seja enviado também, à Controladoria Geral da União colocado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

187 em votação além de louvar a posição do Ouvidor Agrário, a Dra. Eliana Zacca da FAEPA
188 solicita expedição ao Secretário Especial da Presidência para Assuntos Fundiários, a Dra.
189 lone do MP, fala que a Vara Agrária tem uma atuação proativa pela atuação dos juízes das
190 Varas Agrárias e tem observado essa visão mais ampla dos juízes, que cada processo é
191 um processo, comentou ainda sobre a Resolução nº. 10 do CNDH, que a decisão judicial
192 deve ter medidas complementares a fim de evitar que as pessoas saiam de um lugar e
193 ocupem outra área. Após o Prof. Trecanni informa que é contra a expedição para o
194 Presidente da República considerando precipitado, devendo ser remetido para o
195 Superintendente do SR-Marabá, Presidente do INCRA, e para o Secretário Especial para
196 Assuntos Fundiários, o Dr. Solano após breve comentário entende que há área pública
197 para recolocar as pessoas a serem despejadas e que tem o TOTAL apoio da FAEPA, em
198 seguida a comissão deliberou por maioria de votos expedir ofícios ao Presidente da
199 República (contra o Dr. Jerônimo Trecanni), ao Presidente do INCRA, ao Ministro da
200 Controladoria da União-CGU e ao Secretário Especial para Assuntos Fundiário, solicitando
201 providências. A Dra. lone Nakamura solicita que seria importante que seja tomado
202 providência com relação a questão de orçamento para o trabalho caso acatado; **ITEM 09-**
203 Foi repassado pela Secretária da Comissão, informação recebida por e-mail de que o
204 ITERPA encaminhou ofício nº. 114/2019-SPJ-ITERPA, datado de 06/06/201, para a Vara
205 Agrária de Redenção, conforme compromisso assumido na reunião anterior (26/05/2019),
206 todavia, como ficou deliberado pelos membros da Comissão que a Secretaria da
207 CPMEAQLG, deveria, também, expedir ofício no mesmo sentido, o digno magistrado
208 presente à convite da Comissão, Dr. Haroldo Silva da Fonseca, Juiz Titular da Vara Agrária
209 de Redenção, entregou em mãos o solicitado pelo Ouvidor Agrário em DVD, que foi
210 repassado ao ITERPA, tendo a Dra. Lilian Kethlin da Silva Dias, Procuradora da Autarquia
211 confirmado recebimento, além de informar que será encaminhado para as providências;
212 **ITEM 10-** Item prejudicado por ausência justificada da Douta Promotora de Justiça, Dra.
213 Herena Maués, justificado pela Dra. lone Nakamura do MPPA; **ITEM 11-** Item prejudicado
214 ante a ausência justificada por e-mail do Presidente do ITERPA, Dr. Bruno Kono, adiado
215 até a próxima reunião, solicitação da Dra. Eliane Moreira que fosse dado prazo ao Gestor
216 do ITERPA mesmo porque ele já responde por dois processos de Improbidade
217 Administrativa em razão da falta de providências; **ITEM 12-** Foi informado pela Secretaria
218 que os ofícios foram enviados aos Relatores das Varas Agrárias, tendo enviado resposta
219 apenas do Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, deliberado enviar cópia dos
220 ofícios à Dra. lone Nakamura; **ITEM 13-** O Ouvidor falou sobre um parecer de que deveria
221 o arquipélago do Marajó ser transformado em terreno de marinha, os membros se
222 manifestaram, a Dra. Eliane dizendo que é um arquipélago, o Prof. Trecanni diz que não é
223 bem assim, o Dr. Solano falou que se deve aprofundar sobre isso, para a Federação as
224 áreas do Marajó é do Pará, falou sobre os TAUS que geram muitos conflitos sem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

225 procedência. O Dr. Felipe de Moura Palha do MPF, falou sobre o assunto em comento, isto
226 é, as áreas do Marajó, dizendo que está sendo feito um Projeto Piloto sobre isso e propõe
227 a formação de uma Comissão e se coloca à disposição para participar, o Ouvidor Agrário
228 dá uma sugestão de quantas pessoas para integrar essa comissão, a Dra. Eliane Moreira
229 do MPPA, falou que em primeiro lugar é importante se delimitar do que se está falando
230 sobre o Marajó, segundo ponto é a definição, falou que há várias áreas diversidades, que
231 as questões fundiárias são diferentes, que devem ser eleitas micro regiões para se estudar,
232 falou sobre a necessidade do aporte tecnológico, falou sobre o SIG FUNDIÁRIO e para o
233 qual foi convidada. O Ouvidor Agrário convidou a Dra. Eliane Moreira, Dr. Felipe de Moura
234 Palha, Prof. Trecanni, Dra. Ione Nakamura e Dr. Solano, o Prof. Trecanni agradece mas
235 por razão de estudos pede para se excluir; acrescido a OAB/PA, a SPU e a AGU, o
236 Ouvidor Agrário diz que a Comissão fica criada e na próxima reunião se converse sobre a
237 metodologia e os componentes da Comissão, a Dra. Eliane do MPPA que essa Comissão
238 seja secretariado pela Secretaria da OA; **TEM 14-** Informado pelo Ouvidor Agrário que os
239 Pedidos de Providências formulados junto à Ouvidoria Agraria foram todos despachados e
240 encaminhados ofícios para providência pelo Ouvidor Agrário Adjunto na licença médica do
241 Ouvidor Titular; **ITEM 15-** Adiado e deliberado pelos membros que deveriam ser expedidos
242 ofícios convidando o Secretário da SEMAS e o Presidente do ITERPA para se fazerem
243 presentes eis que contribuiriam com seus conhecimentos para o assunto pautado. **ITEM**
244 **16-** O que ocorrer: O Prof. Trecanni pede a nomeação dos Voluntários do GT, o Ouvidor
245 Agrário disse que na próxima terça-feira conversaria com o Presidente do TJPA e daria
246 uma resposta sobre o assunto, a Dra. Ione Nakamura sobre o Encontro Interinstitucional
247 para o dia 30 de agosto de 2019, no auditório do MPPA. Acatado por todos, que será
248 encaminhado convite aos membros, em seguida a Exma. Dra. Kátia Parente, Juíza Auxiliar
249 da Corregedoria saúda a todos e agradece o convite e aproveita para prestar informações
250 sobre o itens 3, 4 e 5 da Pauta, dizendo que receberam os expedientes e as Corregedorias
251 já estão providenciando o requerido pela Comissão. A seguir começa a apresentação do
252 **SIG FUNDIÁRIO (ITEM 02)** com as presenças das Juízas Auxiliares das Corregedorias. A
253 Dra. Ione Nakamura faz um breve histórico sobre o Sig-Fundiário, que foi criado para
254 atender todas as necessidades das instituições para análise de casos concretos com a
255 digitalização dos acervos, que muitos contribuíram para a realização, cita nomes de
256 pessoas que contribuem para a projeção do projeto e que dão continuidade a esta
257 ferramenta, que tem já se tem um Projeto Piloto em 10 Municípios Paraenses e que se
258 pensa estender a todos os municípios. O Dr. Aluísio da UFPA que comenta também sobre
259 como se deu o início do Projeto, passando a demonstra via data Show, explicando as
260 etapas do sistema, analisando todas as ferramentas, esclarecendo e respondendo quando
261 instado. O Exmo Ouvidor Agrário pede licença a todos dizendo que tinha consulta médica e
262 passava a Presidência ao Dr. André Filo-Creão. Após a apresentação, foi dada a palavra a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

263 quem quisesse se manifestar, primeiro foi ao Dr. Mazutti, que falou sobre a dúvida
264 referente ao acesso do sistema, entendendo que deveria haver publicidade mais amplas,
265 inclusive a estudantes e acha sim que é uma ótima iniciativa do Projeto. A Dra. Eliane, em
266 seguida, tratou de três pontos, a primeira se refere sobre o contexto histórico, o segundo é
267 corroborar o comentário do Dr. Amarildo Mazutti referente à publicidade do sistema e a
268 terceira é sobre o futuro do Sig-Fundiário, assim sendo, comenta que o projeto foi
269 inicialmente criado pelo CAO CÍVEL do MPPA junto com o SIPAM e a UFPA em que o Dr.
270 Francisco aceitou o desafio junto com o Dr. Aluísio e o Prof. Trecanni saudando-os,
271 informou que a grande idéia inicial do SIG FUNDIÁRIO era mostrar para os órgãos
272 públicos, principalmente para o Governo do Estado do Pará de que era possível sim
273 enfrentar a questão fundiária, agrária e ambiental a partir de dados técnicos eis que na
274 ocasião o Estado do Pará dizia ser impossível cruzar todos esses dados, então reuniram
275 esforços para ter uma resposta efetiva nos processos, que os dados são fundamentais,
276 que a partir de uma articulação do MP e da UFPA, que considera crucial o
277 desenvolvimento do SIG FUNDIÁRIO, primeiro entende que deve ser tratado como Política
278 de Estado, que seja incorporado como Política de Estado segundo, é com relação à
279 transparência, a necessidade do resguardo do acesso que entende que deve haver senha
280 para os que terão acesso ao sistema, em terceiro, registra a cautela que se deve ter com
281 comentários, para tanto expediu um ofício em que todas as irregularidades que ocorram no
282 sistema sejam enviados para conhecimento do MP, que entende a posição da UFPA, que
283 inclusive faz parte, mas foi publicada recentemente uma matéria e registra aqui sua
284 cautela, que se trate as informações com parcimônia, que lhe perguntaram: *vocês estão*
285 *sabendo e não estão fazendo nada?* Tendo respondido: *ah!, agora, sou eu que estou*
286 *prevaricando como Promotora Pública, porque não foi informada, não recebeu essas*
287 *informações,* então sugere que antes da informação serem jogadas ao público, se analise
288 o impacto da divulgação para que não seja um fator de combustão que todos sabem que
289 em questão agrária é complexo, que se deve caminhar para a pacificação, pede para a
290 expansão do trabalho, no trabalho de acesso e cautela na forma de informações, e nos
291 resultados, ressalta que o SIG é crucial para um processo que está em tramitação na
292 Promotoria Agrária de Castanhal e Santarém que é a instalação das Câmaras de
293 Tratamento de Conflitos, ele vai ser nos municípios que tem essas informações, o primeiro
294 dado que se vai acessar, para isso convida todos aqui presentes a integrar o debate de
295 protocolo dessa Câmara, convidando todos da Comissão para fazer parte, comentou que
296 publicou um Edital naquela data convidando a sociedade civil que tenham interesse, as
297 instituições, todos que queiram fazer parte. O Dr. Felipe de Moura Palha do MPF acha que
298 já se tem muito trabalho constando no sistema, se já se pode utilizar esses dados, como
299 fazer o acesso e como se pode ajudar na captação de recurso, pergunta se a inclusão
300 pode ser descentralizada pois entende que haverá mais celeridade com a descentralização



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

301 e como pode ser feito, qual o passo a passo e, em caso de dificuldade acha que se pode
302 exigir essas informações aos órgãos públicos, qual o custo para a inclusão de novos
303 Municípios, como podem ajudar, quem é o dono do acervo do Projeto. O Prof. Trecanni
304 respondendo falou que todas as informações coletadas, junto ao INCRA, TERRA LEGAL e
305 ITERPA, estão em processo livre e público e estão inseridas em papel, arquivo, dificilmente
306 pode ser manuseado sob pena de ser perder algumas informações, isso também serve
307 também para os Cartórios. Agora, a construção de um sistema que permita fazer
308 cruzações de informações em nosso entender, tanto pela UFPA, junto ao MPPA, junto ao
309 Tribunal de Justiça via Corregedorias, em nosso entender, por isso a discussão do
310 Protocolo de Acesso, de alguns cuidados, o dado é público mas o trabalho feito em cima
311 desse dado merece atenção para evitar de se colocar de maneira indiscriminada
312 informações que quando se faz cruzamento, complica, não se descarta *a priori*, a
313 possibilidade de no futuro chegar a isso, mas não é no horizonte e em curtíssimo prazo
314 não é esse o objetivo. A expansão do projeto para o resto do Estado ele considera vital e
315 fundamental, e é fundamental exatamente quando todo o Estado for mapeado se terá a
316 possibilidade de verificar o que e a quem e aonde que título, evidentemente, como foi dito,
317 quando se ter no sistema os documentos emitidos pelo ITERPA em toda a sua história e
318 pelo SR 01, pelo trabalho já realizado nos municípios já citados isso é fundamental para
319 que se chegue a todo nosso Estado. O Protocolo de Acesso está em discussão junto ao
320 MP e às Corregedorias porque vai permitir inicialmente a quem? Às próprias
321 Corregedorias, aos Juízes das Varas Agrárias, ao Ministério Público do Estado que atuam
322 junto aos Juízes das Varas Agrárias seja Estadual e o MPF naquilo que for necessário, a
323 PGE, AGU, ITERPA e INCRA. Porque neste momento é importante que todos esses atores
324 tenham acesso a esse sistema e não diz para validar o sistema, porque a validação do
325 sistema se dará pelo acordo da UFPA com quem nos dá essas informações, a
326 homologação se dará pelo contato pela própria UFPA que é gestora do sistema e que a
327 única que tem todo o acesso e está armazenado na UFPA. Isso não foi no início o
328 entendimento. A validação mas do que um documento enquanto tal e mas do que um
329 sistema enquanto tal, aqueles que utilizam as informações tem nos ajudar a fazer os
330 necessários ajustes, isto é, vocês, cita um exemplo do INCRA referente aos títulos
331 emitidos pela Autarquia exigem Cláusulas que devem ser respeitadas para aquele
332 documento possa se transformar em propriedade definitiva. E o nosso sistema, neste
333 momento, não tem um estudo sobre isso. Há custos mas como o sistema foi colocado num
334 software livre, entende não é tão difícil de que o setor competente da UFPA elaborar
335 eventuais novos campos, eventuais novos cruzamentos. O Estágio Atual é elaborar a
336 minuta e aprovar, depois é disponibilizar para os órgãos que foram citados o acesso do
337 sistema e ser objeto de todo e qualquer deliberação, quando tempo vai demorar, vai
338 depender dos recursos humanos e financeiros disponíveis, faz comentário sobre a ideia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

339 do Dr. Felipe de Moura Palha do MPF, ser interessante, mas diz ter receio de segurança no
340 próprio acesso ao sistema e segundo estabelecer parâmetros rígidos entrar informações no
341 sistema, que há possibilidades de que terceiros sobre a orientação da UFPA, para colocar
342 informações no sistema, isso poderá ser dialogado como poderá vir a ser feito, eventuais
343 irregularidades, a própria informação citada ainda agora sobre *terras imaginárias*, não tinha
344 e não tem referência concreta de uma área específica, exatamente para dizer: existe um
345 problema, o Sig Fundiário detecta como foi apresentado (sobreposição) e nós mesmo da
346 UFPA temos clareza que sem colocar no sistema os documentos originários da
347 arrecadação, da desapropriação e compra ou qualquer outro instrumento que permitiu a
348 entrada daquele imóvel no patrimônio público e os atos de destinação, portanto, toda e
349 qualquer informação de documentos emitido em favor de particular, de terras indígenas, de
350 unidades de conservação, quilombolas, esses documentos tem que ser colocado dentro do
351 sistema, porque isso? muitas das informações que estamos armazenando (cruzando), são
352 de sites públicos e se percebe que essas informações oficiais apresentam uma margem de
353 erros e aí vem o sistema que parte do Diário Oficial, se cruza e aí teríamos a necessidade
354 de dizer aos MP Estadual, MP Federal, órgãos fundiários, ICMBIO, órgãos ambiental que
355 aquela informação são diferentes do que está no Diário Oficial, cita o exemplo de
356 CAXUANÃ que apresenta erro no site do ICMBIO, que terá se que adaptar com os sistema.
357 Passa a palavra para o Dr. Aluísio da UFPA que fala sobre arrecadação de recursos, a
358 Dra. Eliane Moreira, convidada para a reunião, faz comentário de que tudo que o Prof.
359 Trecanni falou ressalta a responsabilidade nas divulgações ao público e faz um pedido para
360 que não se faça um instrumento de enxame, de insegurança, que se deve checar as
361 informações, em seguida o Dr. André Filo-Creão pergunta sobre a publicação e a Dra.
362 Eliane diz que foi o próprio SIG Fundiário o MM. Juiz acha que se deve ter parcimônia na
363 divulgação a fim de evitar acirramento na fase embrionária, inicial, a fim de caminhar de
364 forma regular. O Prof. Trecanni fala que o documento está disponível na internet a todos e
365 pode ser entregue a todos e devem ser analisadas para demonstrar o que está dizendo,
366 que serve de alerta. O Ouvidor Adjunto sabe que a UFPA é cuidadosa mas atenta que a
367 forma como a informação é recebida por terceiros e como é utilizada, acaba por acirrar o
368 clima de ansiedade, que o alerta da Dra. Eliane do MPPA é criterioso, que eles trabalham
369 com responsabilidades mas pode ser que pessoas alarmista que cria uma instabilidade
370 institucional que não é o objetivo. O Dr. Aluísio da UFPA, comenta sobre a publicação e diz
371 que foi em uma revista de São Paulo FAPESPA, uma revista de pesquisa da FAPEPA, que
372 houve todo cuidado e não foi divulgado nada particular, que tiveram todo cuidado para não
373 sofrerem perigo de indivíduos, que não foi uma entrevista exclusiva da UFPA, mas também
374 do MPPA que sabia da matéria e do próprio Tribunal de Justiça (algumas falas ficaram
375 inaudível). Continua a falar, agora sobre a descentralização e diz que é usado toda uma
376 metodologia e que está ainda em construção, que se pode pensar no futuro (inaudível).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 3131.1600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

377 que é muito trabalho, fala sobre os custos que depende hoje na média colaboração em
378 torno de 270 mil reais, que varia de acordo com a área a ser pesquisada, O Ouvidor
379 Agrário adjunto, fala que a ideia do Dr. Felipe de Moura Palha pode ser estudada e que
380 vejam a possibilidade da proposta. Em seguida, o Dr. Solano da FAEPA, comenta que a
381 Dra. Eliane Moreira se antecipou ao que ia falar, sobre a reportagem diz que viralizou, está
382 no mundo, pergunta se algum dos presentes fosse empresário lendo essa matéria,
383 investiriam no Estado do Pará? E como foi falado o sistema está em processo, então que
384 não se difunda as informações que estão em andamento. Comentou sobre decisões do
385 STF, que se deve ter cuidado com os dados e não jogar nas nuvens pois cria danos
386 irreparáveis e que impedem o crescimento do Estado do Pará, pergunta quem está
387 patrocinando todo esse serviço, de onde vem os recursos? Por fim diz que gostaria que o
388 banco de dados ficasse no TJPA. Dada a palavra à Dra. Caroline do INCRA, ela fez duas
389 perguntas: a primeira quer saber quanta falta do acervo do INCRA para ser acessado pelo
390 sistema, a segunda e se o Sig Fundiário teve acesso ou foi alimentado pelo INCRA ou
391 SIGEF. O Dr. Rossivagner da DP, comungou com o Dr. Mazutti de que no futuro seja o
392 acesso liberado ao público o Sig-Fundiário, pede esclarecimento da matéria publicada que
393 deve ser esclarecida pelas pessoas que estão à frente no projeto, mas entende que não se
394 deve dar projeção, deve se ter parcimônia. Em seguida, pede esclarecimento pois não leu
395 a matéria, a Dra. Eliane ficou de repassar a matéria publicada para o DP. A Dra. Eliane
396 comenta ratificando seu posicionamento anterior e até pensou em fazer uma
397 Recomendação Oficial mas achou melhor marcar uma reunião com os senhores, que as
398 falas foram distintas na publicação, por fim diz que o essencial é o projeto e que deve ser
399 abraçado como questão de Estado e pede licença para se ausentar. O Ouvidor Adjunto
400 esclarece que essa regulamentação ela se dá em sede de Corregedorias e a instituição
401 que faz a coleta de dados e análise. A Comissão apenas atua recebendo informação e
402 repassa, que há ponto de vista que podem divergir e se deve repassar a quem de direito.
403 Com a palavra, o Prof. Trecanni comenta inicialmente sobre a parte mais simples que é o
404 diálogo com o SIGEF e com o Sistema Nacional de Registro de Imóveis diz ser possível se
405 fazer na medida que a informação constar em um documento qualquer que seja quando
406 esteja disponibilizado ele entra no sistemas. Lamenta que, apesar que desde 1971, todo e
407 qualquer documento registrado no Registro de Imóvel deveria fazer referência no Cadastro
408 do INCRA, que ele sabe e todos sabem que não é assim que acontece., ao contrário,
409 muitos documentos sejam de cartórios ou de outros tem a obrigação legal de informar o
410 Cadastro do INCRA e o hoje o SIGEF, não são. Não esqueçamos que desde novembro
411 de 2017, todo imóvel com mais de 100 hectares deveriam ser certificado mas não estão,
412 mas o sistema prevê isso. O acesso é prudente e necessário a assinatura, necessário o
413 aperfeiçoamento naquilo que for necessário aperfeiçoar. Quanto a divulgação das
414 informações temos sempre o devido cuidado e se lerem o documento da matéria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

415 publicada, vão perceber o cuidado que tiveram mas precisamos evoluir, ressalta que parte
416 dos dados está disponível nas regiões em que vocês trabalham (juízes e Promotores), por
417 isso a importância da assinatura de Protocolo de Acesso, que é essencial. Quanto a
418 pergunta de onde essa informação (Sistema) vai ser trabalhado, entende que terá que vir
419 para cá (TJPA), no futuro, via informação, a ideia está sendo trabalhada. Existe uma
420 minuta entre a UFPA e o ITERPA, para que todas as informações do ITERPA que não tem
421 informação dos Cartórios, já teve reunião nesse sentido, até que seja assinado, será
422 disponibilizado. Fala que a gestão com a SEMAS está na mesma direção, está se
423 discutindo, mas não há minuta. Após, a Dra. Ione Nakamura comenta que para o patrocínio
424 do Sistema foi elaborado um projeto de fundos, várias fundações como a FORD, fizeram
425 parceria para implementar o Projeto, foi capitulação de fundos que apoiam projetos de
426 experiência na seara ambiental, proteção ao meio ambiente, é obvio que não vamos por
427 projetos esporádicos se fazer em todo o Estado, mas se fosse incorporado como Política
428 Pública pelo nosso Estado será muito bom, que é uma demanda necessária, quanto ao
429 acervo do INCRA que precisa avançar na digitalização para que não se perca e um dos
430 compromissos é devolver aos parceiros que deram informações para o projeto para
431 usufruir do sistema que hoje é gratuito, ao final, o resultado, ninguém pagou nada, não é
432 pago, o objetivo é atender o interesse público e não o privado. Quanto ao acervo do
433 INCRA é gigante e necessário se criar uma relação com o INCRA. Após, o Dr. Solano da
434 FAEPA diz que não se passe informação que prejudiquem o Estado. O Ouvidor Adjunto
435 falou que sabe que existe grilagem e que é por isso que existe a Comissão, que a
436 Comissão contempla tanto a FAEPA e os trabalhadores e que vamos lutar para atacar o
437 problema da grilagem, que acarreta prejuízos para ambos. O Dr. Solano diz que grilagem é
438 pejorativo, que não tem nem conceito jurídico, acha bom mudar o nome da Comissão eis
439 que o termo nem existe (grilagem). Pede informação de todos os financiadores. Em
440 seguida, o representante do SDDH, Dr. Antônio Pimentel parabeniza a equipe à frente do
441 Sig Fundiário e espera que no futuro possa ser disponibilizado a todos pelo princípio da
442 transparência, parabeniza a Comissão que ameniza os conflitos em nosso Estado, finaliza
443 dizendo que se junta a todos para que o sistema seja uma questão de Política Pública. Dra.
444 Ione Nakamura cita os dois financiadores do Projeto: FORD e CLUA, respondendo ao Dr.
445 Solano da FAEPA. Em seguida foi dada a palavra aos juízes das Varas Agrárias e lhes foi
446 comunicado que nas próximas reuniões da Comissão serão convidados na gestão do Des.
447 Mairton Marques Carneiro, e lhes dado a palavra um por um agradeceu o convite e que por
448 serem responsáveis no combate à grilagem acham importante a presença nas reuniões, o
449 Dr. Mazutti falou ainda que as Varas Agrárias são Varas Especializadas e que foram
450 criadas pelo Constituinte Estadual ao contrário como dizem a Sociedade Civil e que estão
451 abertos para receber todos que os que procurarem em suas respectivas Varas. A Exma.
452 Dra. Kátia Parente, Juíza Auxiliar da Corregedoria comentou sobre o trabalho da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

453 e que em outros tempos contribuiu para o trabalho e hoje vê o sucesso da Comissão, falou
454 sobre a transparência e segurança com a coisa pública e que as duas Corregedorias estão
455 à disposição de todos. Finalmente, o Prof. Trecanni diz que há muito trabalho a realizar por
456 tudo que foi dito e a segurança jurídica sejam colocadas em apenas um local e terão
457 acesso ao sistema as instituições acima citadas. O Dr. Filo-Creão convida os juízes
458 agrários para as próximas reuniões e agradece a presença de todos. Foi deliberado que a
459 próxima reunião da CPMEAQLG será no dia 05 de julho de 2019 as 9h. O Dr. André Filo-
460 Creão Garcia da Fonseca agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
461 Eu, _____, servindo como Secretária da Comissão, digitei e subscrevi.

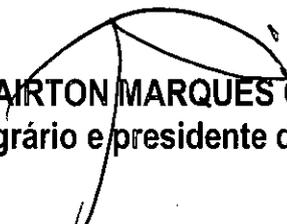
462 //

463

464

465

466


Des. MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Ouvidor Agrário e presidente da CPMEAQLG



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 OUVIDORIA AGRÁRIA

Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
 Email: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Ouvidoria Agrária
 Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
 E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DA CPMEAQLG DIA 07/06/2019 AS 9h

MEMBRO ORGÃO EMAIL/FONE

MEMBRO	ORGÃO	EMAIL/FONE
Amaral José Magalhães	INCRPA	amaral.josemagalhaes@tjpa.jus.br
Marcel Balas de Jesus	INCRPA	marcel.maria@tjpa.jus.br
Hande de Jesus	INCRPA	hande.jesus@tjpa.jus.br
Leandro de Jesus	INCRPA	leandro.jesus@tjpa.jus.br
José A. S. Sousa	INCRPA	josae.sousa@tjpa.jus.br
Thiana Lacerda	INCRPA	thiana.lacerda@tjpa.jus.br
Cláudio Abreu	INCRPA	claudio.abreu@tjpa.jus.br
Francisco Costa	INCRPA	francisco.costa@tjpa.jus.br
Juliana Pinho	MPPA	juliana.pinho@mppa.pa.br
Leandro Nakamura	MPPA/PSAGI	leandro.nakamura@mppa.pa.br
ALUIZIO SOLYMO	UFPA	aluzio.solymo@ufpa.br
GIROLAMO TREFANI	UFPA	girolamo.trefani@ufpa.br
Antônio Alberto Lima	UFPA	antonio.alberto.lima@ufpa.br
Maria Tereza	UFPA	maria.tereza@ufpa.br
Caroline	INCRPA	caroline@tjpa.jus.br

